

### MESA DIRETORA

#### JALSER RENIER PADILHA

##### PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAÍAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- g) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

#### Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

Autógrafo do Projeto de Lei nº 166/2016	02
Proposta de Moção nº 005/2017	02
Ata da 2580ª Sessão Ordinária - Íntegra	02

**Superintendência Administrativa**

Resolução nº 172/2017	10
Extrato de Contrato nº 019/ALE/2017	10
Extrato de Contrato nº 020/ALE/2017	10
Extrato de Contrato nº 021/ALE/2017	10
CPL - Pregão Presencial nº 011/2017	10
CPL - Pregão Presencial nº 015/2017	10
CPL - Pregão Presencial nº 018/2017	11
CPL - Pregão Presencial nº 008/2017	11

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Resoluções nº 2642 a 2658/2017	11
--------------------------------	----

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

## AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº 166/16

Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS nas operações internas com querosene de aviação – QAV, nos termos do convênio CONFAZ ICMS nº 73, de 8 de julho de 2016.

## A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de redução na base de cálculo do ICMS nas operações internas com querosene de aviação – QAV comercializadas no Estado de Roraima em favor das empresas aéreas de transporte aéreo público regular de passageiros ou cargas, de forma que a carga tributária resulte em percentual igual ou superior a 3% (três por cento) do valor da operação.

**rt. 2º** A concessão de redução na base de cálculo do ICMS nas operações internas com querosene de aviação – QAV, na forma do art. 1º, deverá obedecer a uma contraprestação das empresas aéreas de transporte aéreo público regular de passageiros ou cargas, de modo que estas mantenham ou aumentem a oferta de voos para passageiros que embarquem ou desembarquem no Estado de Roraima.

**Art. 3º** Para a fruição do benefício de que trata esta Lei, as empresas aéreas interessadas deverão atender, além das regras e das condições estabelecidas nas respectivas legislações tributárias internas, os seguintes requisitos:

I – possuir inscrição no Cadastro de Contribuintes;

II – estar em situação regular com suas obrigações tributárias;

III – possuir contrato de concessão de serviços de transporte aéreo público regular de passageiros ou cargas, emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, contendo o plano de linhas aéreas a serem operadas;

IV – possuir ETA emitido pela ANAC;

V – possuir autorização de voo aprovada pela ANAC (HOTRAN).

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará os percentuais de redução de base de cálculo do ICMS nas operações internas, assim como as demais condições quanto à concessão dos incentivos fiscais previstas no artigo 1º desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no prazo de até 36 (trinta e seis) meses.

Palácio Antônio Augusto Martins, 11 de abril de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado Estadual **DHIEGO COELHO**

3º Secretário

## PROPOSTA DE MOÇÕES

## PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **Antônio Minoto**, ocorrido nesta cidade, no dia 20 de abril do corrente.

O senhor **Antônio Minoto** era empresário do ramo de terraplanagem, titular da empresa Minoto Terraplanagem LTDA, que prestou relevantes serviços ao Estado em anos anteriores. Residia no bairro Mecejana, nesta Capital, e encontrava-se enfermo há alguns meses

Que seja acolhido pela Providência Divina com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 20 de abril de 2017.

Deputado Estadual **MECIAS DE JESUS**

## ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

## ATA DA 2580ª SESSÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2017.

## 53º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

## PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e dois de março de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima octogésima Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro

período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito o Senhor Segundo-Secretário, Deputado Marcelo Cabral, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** - Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado Naldo da Loteria, que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

#### RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 16/03/17, de autoria dos Deputados Jaiser Renier e George Melo, que “Dispõe sobre a fixação de tarifa de esgoto sanitário no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências”.

Projeto de Lei s/nº, de 21/03/17, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, que “Institui o Mês Janeiro Branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental, no âmbito do Estado de Roraima”.

Projeto de Lei s/nº, de 21/03/17, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, que “Institui o Dia Estadual da Mulher Cristã, no âmbito do Estado de Roraima”.

Indicação s/nº, de 20/03/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 10, com extensão de 17 quilômetros – Município de Rorainópolis.

Indicação s/nº, de 20/03/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 14-A (vicinal 45), com extensão de 16 quilômetros – Município de Rorainópolis.

Indicação s/nº, de 20/03/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 07, com extensão de 12 quilômetros – Município de Rorainópolis.

Indicação s/nº, de 20/03/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 25, com extensão de 19 quilômetros – Município de Rorainópolis.

Indicação s/nº, de 20/03/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 35, com extensão de 07 quilômetros – Município de Rorainópolis.

Indicação s/nº, de 20/03/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 09, com extensão de 25 quilômetros – Município de Rorainópolis.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente há quatro oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, colegas deputados, amigos que ocupam o plenário, servidores, bom dia! Presidente, o motivo de ocupar esta tribuna hoje é, de certa forma, para comemorar. Tivemos uma audiência pública nesta Casa referente à Reforma da Previdência, que é um tema em discussão que preocupa a classe dos trabalhadores, porque de forma muito ligeira e muito rápida, está sendo colocada pelo Congresso Nacional para que se vote e aprove, e ainda não houve um debate com a sociedade sobre o assunto. Marquei minha postura durante a audiência pública, referente ao fato de que o trabalhador, o servidor, não pode ser penalizado por uma má gestão da previdência. Sou a favor de uma reforma, mas de uma reforma que respeite e atenda o direito do nosso trabalhador. E me comprometi a ir junto com a UNALE, que é a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - do qual sou membro e faço parte da diretoria - em uma caminhada até Brasília, onde unimos forças com os Presidentes de Assembleias Legislativas - presidida pelo Deputado Fernando Capez - e conseguimos audiência com o Presidente da Câmara Federal, Deputado Rodrigo Maia, com o Presidente do Senado Federal - Senador Eunício Oliveira e com nosso Presidente da República - Michel Temer. Mostramos a eles a importância da manutenção do Pacto Federativo. Mostramos a eles que as Assembleias Legislativas têm que ser respeitadas e valorizadas, que temos que aprovar leis de interesses do nosso estado, senão não somos federados. A União que é virtual hoje é que domina as decisões nacionais, e resta o que para

os deputados estaduais? O Nosso elo de comunicação é com a sociedade, com o povo, a população reside nas cidades e não na União. Em um debate como esse, Presidente, qual trabalhador vai ter condição de ir à Brasília para manifestar sua indignação? Então, qual o funcionário público que vai ter a condição de se deslocar a Brasília para exigir a garantia do seu direito? Mostrando isso, pedimos primeiro ao Presidente que repensasse a previdência e retirasse a proposta de uma forma completa, para que nós pudessemos debatê-la amplamente com a sociedade. E, se caso ele não concordasse que, pelo menos, a parte que cabe aos estados fosse discutida pelas assembleias e a parte que cabe aos municípios que fosse discutida pelas Câmaras Municipais. Isso porque, meu raciocínio é simples: o IPERR é superavitário, nós não temos tantos aposentados. Nós criamos, aqui, regras para que os recursos do IPERR não fossem aplicados de qualquer forma. Nós apoiamos e votamos, aqui, e conseguimos criar mecanismos de proteção para o IPERR, porque o IPERR não é um fundo do estado, é um fundo do servidor, é um fundo do nosso trabalhador e ele tem que ser garantido em sua plenitude. Então, por estar sadio, precisamos debater aqui em Roraima e não em Brasília. Temos medidas a serem adotadas aqui no estado, de acordo com a forma que melhor atender ao trabalhador e nos municípios também, porque a previdência municipal é um instituto novo e ainda está sadia e superavitária. Dessa forma, ontem, o Presidente Michel Temer anunciou, atendendo nosso pleito, a retirada dos estados e municípios da reforma da previdência. Nós teremos a responsabilidade de debater esse assunto. Vai ser aqui, nesta Casa, com esse plenário lotado de trabalhador, que iremos debater os interesses deles, e isso me deixa muito feliz porque prestigia a Assembleia e prestigia o estado de Roraima. Quero aproveitar e fazer justiça, porque contamos com o apoio do Senador Romero Jucá, que foi decisivo quanto a este pleito que levamos ao Presidente, conduzindo de forma muito habilidosa, dividimos o mérito com ele. Mas, acima de tudo, o mérito é da nossa sociedade que se mobilizou, que se fez presente na audiência pública, que debateu esse assunto. Sei que não era tudo o que queríamos, mas avançamos muito e temos que manter a união e a unidade nesse trabalho.

Aparte concedido ao Senhor **Deputado George Melo** – Deputado Jorge Everton, parabéns pelo esforço. Estava vendo o UOL ontem e o Presidente Temer já tirou os servidores estaduais da reforma previdenciária. Então, isso prova que o trabalho conjunto da Associação dos Deputados Estaduais do Brasil fez efeito. Então, não poderia deixar de fazer esse registro do esforço de vocês nesse sentido, e tenho certeza que o Presidente Temer ouviu os deputados estaduais do Brasil inteiro. Então, parabéns pelo trabalho de vocês em proteger os servidores dos estados.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua – Obrigado, Deputado George. Esse é um mérito de todos os deputados estaduais que fazem parte da UNALE, e que estão empenhados em garantir que as Assembleias Estaduais sejam ouvidas. E eu já aproveito e convindo os colegas para estarem presentes no debate desses assuntos, pois, às vezes, pode parecer que não temos que nos preocupar, porque esse seria o papel de um deputado federal, mas não, esse papel e esse diálogo tem que ser com as Assembleias. Afinal de contas, quando o deputado federal vai em busca do voto, eles não procuram o apoio dos deputados estaduais. Então, eles têm que nos ouvir e levar os interesses da nossa sociedade, porque quando pedimos votos a um deputado federal, nos comprometemos a garantir os direitos dos cidadãos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Deputado Jorge Everton, o que queria falar na tribuna era justamente sobre esse assunto, que é um tema muito relevante. Mas vou me contentar apenas com um aparte. Também acompanhei essa reunião de ontem com o Presidente Temer, retirando os servidores militares da Reforma da Previdência, e tomei aquele susto. Mas deputado Jorge Everton, quando a esmola é grande, é bom desconfiar. Nós deputados estaduais e as unidades como um todo temos brigado há anos para tentar fortalecer as unidades da federação, e o governo federal nunca abriu mão disso. Nos impostos, nas proposições, o governo federal e o Congresso sempre foram os *bambam-bam*, trazendo tudo para eles, das discussões mais importantes do país. E a UNALE, todos os anos, faz essa discussão, nesse sentido de fortalecer o Pacto federativo, fortalecer os municípios e os estados. E aí, fomos surpreendidos com a atitude do Presidente Temer. Vimos isso no semblante dos deputados federais e do próprio Presidente da Câmara, que se disse aliviado por tirar 70% (setenta por cento) da pressão de cima deles. Roraima talvez tenha a melhor condição de discutir isso, porque temos uma previdência superavitária. Talvez isso não seja problema em um primeiro momento, mas o governo Temer percebeu que não passaria de forma alguma essa Reforma da Previdência, porque dois terços do Senado vão para a reeleição. Os deputados federais estavam sentindo a unidade dos trabalhadores, como vocês viram aqui na audiência. Os deputados e senadores da base governista não estavam querendo entrar nessa fria. E aí,

para sair pela tangente, o Michel Temer e a equipe econômica resolveram retirar os servidores do estado. Defendo o fortalecimento das Assembleias Legislativas; acho que temos condições de discutir isso, e Roraima não terá problema nenhum para discutir isso. Mas o tom é outro. O tom é dividir para conquistar. Vai ficar muito mais difícil o trabalhador rural se defender agora, a iniciativa privada, os servidores, porque cada sindicato, cada entidade, vai correr para um lado tentando sobreviver. O que quero pedir, aqui, é que continuemos na luta mantendo essa unidade. Seja onde for que tenhamos criado esse espírito de solidariedade, agora não podemos permitir que um estado tenha uma regra e o outro estado tenha outra. Na verdade, acredito que o governo federal vai impor regras duras de ajustes fiscais para os estados se adequarem as suas previdências, para ter acesso a qualquer tipo de benefício junto ao governo. Não tenha dúvida disso. O ajuste fiscal virá para todos os estados, e o requisito necessário será a reforma da previdência dos estados. Então, ele joga de um lado e tira do outro. É preciso termos cautela. Para Roraima, estamos em uma condição favorável e vamos discutir. Para o Pacto Federativo, é o que sempre sonhamos. Mas a esmola foi muito grande. Entendo isso muito mais como uma estratégia para tirar o foco do Congresso do que como uma forma de compartilhar essa responsabilidade de fato. Quero deixar esse registro e parabenizar a UNALE e Vossa Excelência, que estão de parabéns por abraçar esta causa. Agora, precisamos lidar com esse novo fato com muita tranquilidade e responsabilidade. Concordo com Vossa Excelência, o ideal é retirar essa proposta, instalar uma CPI para apurar esses R\$ 426 (quatrocentos e vinte e seis) bilhões de reais de dívidas sonogadas da previdência. E temos como exemplo empresas como a JBS, que é uma das maiores sonogadoras, e ninguém faz nada com ela e com tantas outras que estão por aí. E, de fato, fazer uma reforma na previdência começando de baixo para cima e não imposta pelo mercado financeiro. Mas quero aqui render homenagens a UNALE por essa luta, já foi uma vitória. Mas outras virão. E acredito que, até julho, o Presidente Temer se convença e retire essa reforma da previdência. Obrigado!

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua – Vossa Excelência sabe do nosso interesse em retirar por completo a reforma para que ela seja discutida. Mas, sinceramente, com relação a sua preocupação, fico feliz em ver até propaganda do PMDB com o slogan “O Governo certo no momento certo”, que “é o presidente certo que a gente precisava”. Nós tivemos dez anos de esquerda. Nós tivemos dez anos de PT governando e nunca o PT cedeu em dar aos estados a oportunidade de discutir suas leis. Afinal de contas, o Brasil é federado. Ele tem que respeitar, sim, a individualidade. É aqui que o povo de Roraima tem que decidir se o nosso cidadão de bem pode andar armado ou não; e não Brasília criar uma regra geral e todo mundo acatar. Eles estão tão distantes de Roraima, eles estão tão distantes dos nossos interesses, que por muitas vezes nos sentimos abandonados. Se a UNALE lutou anos, mostra que valeu a pena cada empenho de cada deputado que participou dessa luta, desde da época que o Deputado Mecias foi Presidente. Essa luta não é de agora. Essa luta é de anos. E que bom que o atual presidente nos ouviu e deu esse poder de discussão; e não tenhamos medo de discutir. A Reforma Tributária, ela tem que acontecer. Nós temos que discutir para onde está indo o dinheiro da previdência. Nós temos que nos preocupar com a questão da DRU, é lógico! Mas já temos a condição de poupar o trabalhador do estado de Roraima, o pobre servidor público de ter que se aposentar da forma que está sendo imposta pelo Congresso Nacional.

Aparte concedida à senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Obrigada, Deputado! Quero parabenizar essa luta junto a UNALE, mas quero alertar também. A UNALE não pode fechar os olhos e deixar que mais um calote aconteça no estado brasileiro, porque a proposta dos estados é mais um calote. Eu ouvi o Deputado Sampaio dizer que a nossa previdência é superavitária, não! Ela não tem ainda as pessoas aposentadas com idade de receber salários, no dia que tiver, pague um ano ou dois de aposentadoria. Então, o que houve ontem, a gente escutando a decisão do presidente? Ele quer que o povo brasileiro engula de qualquer forma a previdência, qual é análise dos cientistas políticos e econômicos? Está tirando a força da pressão do povo em cima dos Deputados Federais, ele está tirando professores, policiais, deixando tudo isso fora da reforma da previdência, porque foi dito claramente que 70% (setenta por cento) da pressão em cima dos deputados federais e senadores é feito por esse povo. E a previdência, a gente que é político sabe, é de competência exclusiva da Presidência da República. Os estados vão ter que obedecer às normas da previdência, e a análise é: estado capenga, com pires na mão, não tem condições de assumir mais esse calote. Quer que o povo engula a reforma da previdência de qualquer jeito, como está tentando convencer, que lista fechada na reforma política é a melhor coisa, para permanecer os mesmos no poder. Então, é o calote que continua dado pelo PMDB, partido que nunca elegeu um presidente e que governa esse país há muitos anos.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Obrigado, Deputada Aurelina! Só para lembrar, Deputada Aurelina, que não esteve presente aqui na audiência pública, não foi o Deputado Sampaio que falou que a previdência estadual é superavitária. Foi o diretor jurídico do IPER, que esteve na audiência pública, mostrou gráficos, mostrou números. Ele falou que nós só precisamos nos preocupar em reforma da previdência só daqui a 85 anos. Ele, na explanação dele, como técnico concursado que tem vários cursos. Foi ele quem trouxe essa informação, por esse motivo o Deputado Sampaio replicou a informação de um técnico do IPER.

Senhor Presidente, já que o Deputado Soldado Sampaio abriu mão de usar a Tribuna, me dê mais um tempo para que possamos dar continuidade em nosso pronunciamento.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** - Quero parabenizar o trabalho de Vossa Excelência junto a UNALE. Sobre o seu discurso aqui no Plenário, é necessário fazer algumas observações. Dos 5.563 (cinco mil quinhentos e sessenta e três) municípios que compõe o Brasil - nosso país - 78% (setenta e oito por cento), isso foi uma orientação da área técnica para o Presidente da República, ele recolhe para Previdência Privada, que são os pequenos municípios, os fundos criados. A maioria são municípios com mais de 300 mil habitantes, que é o caso da Prefeitura de Boa Vista, que também não tem problema, além do estado, com os aposentados. Então, esse foi um fato que deveria ser corrigido, porque é da previdência privada ao INSS. E a grande maioria das prefeituras do país, e não só no Norte/Nordeste, a aposentadoria é de um salário mínimo. No Sul, sudeste, Centro Oeste, o equivalente a 81% (oitenta e um por cento) é aposentado com um salário mínimo. Mas acho que o grande problema e a grande discussão, que vamos ter um embate, é o problema dos 49 anos para receber integral a sua aposentadoria, porque eu não posso começar com 15 anos. Não posso começar a recolher com 15 anos de idade, porque o estatuto da criança e do adolescente não permite que menor tenha carteira assinada. No nosso país, a gente começa a trabalhar hoje, diferente de tempos atrás, aos 20 (vinte) anos - com 18 (dezoito) você é obrigado a ir para o exército. Nenhum empresário contrata alguém que não esteja regularizado junto ao registro das forças armadas, até porque é obrigatório você apresentar. Então, vamos começar aos 20 (vinte), vamos ter 49 (quarenta e nove) anos para se aposentar integralmente. Isso quer dizer que para pensarmos em aposentadoria, vamos pensar aos 69 (sessenta e nove) anos. Mas a vida do brasileiro ainda não está aos 69 (sessenta e nove) anos, vai ficar um pouquinho para gente rever lá no céu - quem for para o céu. É isso que temos que ajustar. E é essa reação dos Deputados Federais e Senadores de que não dá, porque nós vamos ficar devendo para o estado, numa média de três a quatro anos de vida aqui na terra para você receber integralmente. Acho que o grande debate agora, depois dessas decisões tomadas, conquistas realizadas e perdas que existem. Porque os estados, como os outros parlamentares falaram, eles vão se adaptar, depois, a uma lei que deve ser ditada pelo Banco Central e aprovada no congresso Nacional, para se fazer o reajuste, para se adequar em uma nova realidade, daquilo que vem pela frente. Mas já é um avanço dos estados, por exemplo, o do nosso caso, mas o grande debate vai ser o problema da idade da aposentaria. Parabéns pelo seu discurso e pelo trabalho que tem feito junto a UNALE.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua - Eu agradeço pelo seu aparte, foram fantásticas essas informações, trazendo para todos, e um ponto importantíssimo. Deputado Joaquim, a Assessoria do Presidente Temer não teria condições, nunca, de ter preparado essa reforma da noite para o dia. Esse projeto já vem sendo estudado e trabalhado no governo do PT há anos. Foi abraçado pelo Presidente da República, essa foi a nossa preocupação, em dizer a ele: não! Roraima não quer essa reforma, eu não quero essa idade para aposentadoria, nós não temos condições de aceitar que o nosso trabalhador vá morrer sem ter direito aposentadoria, e após a morte que sua família só tenha direito a 50%, por quê? Porque aprovar tão rápido sem discutir? O legal é isso: é trazer aqui para essa Casa para que a gente faça a reforma. Eu discordo só de um ponto, nós não precisamos esperar a regra geral. O estado de Minas Gerais já fez a reforma da previdência, já está aprovado e vai ser mantido do jeito que eles aprovaram. Nós não precisamos aguardar imposição de governo federal. O governo federal está dando a liberdade para que o governo estadual apresente a proposta e a Assembleia discuta com a classe trabalhadora. Tiramos, Deputado Joaquim, foi a corda do pescoço do trabalhador, que ia ser estrangulado dentro de um mês ou dois no máximo. Nós ganhamos uma sobrevida para que os estados discutam com suas bases o que realmente é interessante para cada previdência. Muito obrigado pela sua participação, Deputado Joaquim.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Naldo da Loteria** - Só para complementar, Deputado Jorge Everton, é um tema extremamente preocupante, e a gente tem que ver com cautela. Até porque nós, como Deputados Estaduais, podemos gritar, mas não podemos votar. Então, a

Reforma da Previdência ela só pode ser feita se for de uma forma igual para todos. Os servidores públicos estaduais, o governo abriu mão para que cada estado possa legislar. Mas a população em geral, como vai ficar? E o agricultor? O problema da previdência é a preocupação do governo em fazer política: os programas sociais do governo, em distribuir leite, vale cinema. Isso aí dá voto, o velho está perto de morrer e não dá voto - então, 49 (quarenta e nove) anos se aposenta. Eu acho que o Governo Temer, por ser um governo legítimo e ao mesmo tempo governo de transição, o que vai haver é mais distorção, militar não pode, se aumenta a proporção, tem que ser para todos, ou é para todos ou não é. O governo Temer vai para o Nordeste porque a transição do Rio São Francisco, que beneficiou 10% (dez por cento) da população, 90% (noventa por cento) está na seca, é só propaganda. Então, acho que é um governo de transição. A reforma pode ser feita de forma unânime para todos e de uma forma que está sendo feito a proposta, para que as pessoas não se aposentem mais, e se aposenta, não está vivo. É dessa forma que a gente entende, e o mais importante que a reforma da previdência é a reforma trabalhista, porque se você aos 18 (dezoito), 19 (dezenove), anos, tiver emprego - e hoje o Brasil é um país de desempregado - ele com 60 (sessenta) anos, ele vai ter um pé de meia para viver. Então, o problema não é na previdência. O problema é na carga tributária, que, hoje, automóvel é produzido na Argentina, Paraguai. Hoje, está atraindo todas as empresas para lá; e nós estamos ficando a ver navio. O povo precisa de emprego, quem tem emprego não vai se preocupar com sua aposentadoria futuramente.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua - Obrigado, Deputado Naldo! Com relação ao que foi dito pelo Deputado Naldo, eu concordo que tem que ser de forma única, só que, até semana passada, Deputado, nós não íamos poder votar. Nós iríamos apenas pedir aos Deputados federais que olhassem pelos nossos trabalhadores de Roraima, hoje não. Hoje nós temos oportunidade de fazer a mudança, que é necessária, sem atrapalhar a aposentaria dos nossos trabalhadores. Hoje, as Assembleias chamaram para si a responsabilidade de fazer essa discussão, aqui, no estado de Roraima. Eu sempre fui defensor da manutenção do pacto federativo. O pacto federativo dá autonomia para que cada estado faça legislação que sua população entende. Volto a falar do porte de arma. A gente vive num estado de fronteira, por qual motivo o cidadão brasileiro não pode andar armado aqui no Brasil? Nós temos que fazer igual aos Estados Unidos, cada ente da federação vai ter sua legislação própria. Como Delegado, eu presenciei muitos casos de estupro nas delegacias de Roraima, acima do normal, do que em outras delegacias. Temos que criar leis mais rígidas para combater essa prática de crimes. Então, o legislador estadual não pode ser um legislador que vai fazer indicação, que vai fazer comenda e honraria. Nós temos que ter responsabilidade de votar leis que realmente mude a vida das pessoas.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Mecias de Jesus** - Deputado Jorge Everton, quero contribuir com o pronunciamento de Vossa Excelência, bastante oportuno, e dizer que o tema é bastante interessante. Até algumas pessoas vão dizer: "Ah! Vocês não vão poder votar". Não íamos votar na proposta que está lá, depois de uma luta grande do estado, das Assembleias Legislativas, da UNALE, que Vossa Excelência se fez presente, o Presidente da República volta atrás e repassa para as Assembleias Legislativas a competência de legislar sobre os servidores estaduais - que é o que deveria acontecer na questão tributária, pois precisa urgentemente de uma reforma, uma reforma trabalhista, como disse o deputado Naldo. Mas contribuir especificamente com o tema, que é a proposta da previdência, hora apresentada no Congresso. Outro dia, um amigo me disse "da forma que está a proposta, a pessoa precisa reencarnar para se aposentar, senão, não haverá aposentaria para a maioria dos brasileiros que aí estão". Mas eu tenho uma PEC, aqui, na Casa, que pode ajudar bastante na condução. Hoje, Roraima, praticamente, não precisa se preocupar com essa questão da aposentadoria dos servidores públicos. Apesar de todos os problemas que houve, o IPER ainda está muito bem e poderá continuar assim.

Apresentei uma PEC, Deputado Jorge, que tira da Assembleia e do Governo do Estado a exclusividade de nomear o gestor para cuidar dos recursos da previdência do servidor. O recurso da previdência não é só dos servidores da Assembleia, mas de todo estado. Então, o que acontece hoje? O Presidente do IPER é escolhido pela Governadora e sabatinado pela Assembleia Legislativa. O que nós estamos prevendo nessa minha PEC - assinado pela maioria dos senhores deputados, não me lembro se Vossa Excelência assinou, mas tenho certeza que o Senhor não se negaria - essa PEC prevê que o gestor do Instituto de Previdência só seja nomeado depois de sabatinado pelos servidores indicados: um servidor do sindicato dos servidores públicos, um membro do Tribunal de Justiça, um membro Tribunal de Contas, um membro do Assembleia Legislativa, um membro do Ministério Público Estadual e um membro da Defensoria Pública. Eu acho que esses órgãos que contribuem com o IPER é que deveriam ser,

de fato, os sabatinadores: os que escolheriam e elegeriam. "Ah, mas estão tirando da Assembleia a prerrogativa". Não está! É do povo para o povo! A Assembleia deixa de eleger sozinha, mas indica um membro, que pode ser tanto um membro do legislativo, como um servidor concursado da Assembleia Legislativa, que vai escolher a pessoa que vai estar ali. Deixa de ser uma escolha meramente política para ser técnica dos órgãos que contribuem. Era o que eu tinha para contribuir com Vossa Excelência nessa manhã de hoje.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua - Quero agradecer as palavras do Deputado Mecias e dizer, Deputado, eu não sei se Vossa Excelência recorda, mas eu já tinha até manifestado total apoio a PEC. Conte com o meu apoio sim, e nós precisamos, sim, ter esse controle. Olha que legal! Eu já peço aos colegas que me ajudem para que a gente possa trazer o advogado da UNALE, que está estudando profundamente a Reforma da Previdência, para que a gente faça um seminário aqui. Não precisa ser uma audiência pública, mas um seminário, para que a gente discuta ponto a ponto do que precisa realmente ser feito e do que não precisa, do que atende ao estado de Roraima e o que não atende. Por exemplo: Nós temos as aposentadorias especiais. O professor que está na sala de aula, ele precisa manter a aposentaria especial. O policial que está na rua defendendo a vida da sociedade. O que ele vai fazer, aos 70 anos na rua correndo atrás de bandidos? É humanamente impossível. Temos os funcionários da saúde que também precisam da aposentadoria especial. Isso tem que ser mantido. A gente tem que debater esse assunto e minha alegria de estar aqui na Tribuna, é poder tirar de Brasília essa discussão, para gente poder ter voz e voto aqui no parlamento. Para encerrar, eu quero dar os parabéns ao Deputado Marcelo Cabral, que hoje completa aniversário, fica mais jovem. Parabéns, Deputado! O senhor é um grande guerreiro que temos, não só pelo PMDB, mas junto no parlamento. Parabéns pelo seu dia, fico muito feliz por ser seu colega. Presidente, muito obrigado por ter prorrogado meu tempo. Mas era um assunto muito importante e vai ter muitas discussões acaloradas aqui no plenário, e nós iremos trazer servidores para manifestarem suas opiniões: sindicalistas, presidentes de associações. Porque o debate tem que ser feito assim, as claras, e que toda sociedade possa saber quem realmente está votando pelos interesses da nossa sociedade e do nosso povo. Obrigado e bom dia a todos!

O Senhor Presidente **Chico Mozart** - Agradeço, Deputado Jorge Everton, faço das suas palavras as minhas.

Com a palavra o Senhor Deputado **George Melo**.

O Senhor Deputado **George Melo** - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, venho aqui, hoje, mais uma vez para fazer uma pequena explanação sobre algo que muito interessa ao nosso estado. Mas antes de mais nada, quero dizer, Deputado Jorge Everton, que o policial, ele pode não correr atrás, mas ele conhece os atalhos, com a experiência dele, ele vai cercando pelos lados e vai chegar antes. Então, a experiência que o senhor estava falando, que tanto se preocupa, pode ter a certeza que não é caso dos policiais com mais idade não. Quero falar, hoje, Senhores, sobre a CODESAIMA, é uma empresa público/privada que do nosso estado depende muito, desta empresa, para o seu desenvolvimento. Por quê? Porque a gente sabe que para que se faça um processo licitatório, e isso custa muito, e uma empresa público/privado pode fazer um convênio e rapidamente executar qualquer serviço. E, pensando nessa rapidez, estávamos analisando um contrato da empresa Silva Leite, Advogados e Associados. Essa empresa é do advogado Fred Leite, que é casado com uma sobrinha da governadora, e o contrato dessa empresa, ele, vem sistematicamente sendo corrigido. Ora, essa empresa leva mensalmente dos cofres da CODESAIMA, do estado, que a CODESAIMA não produz nada, 318 (trezentos e dezoito) mil reais. Esse advogado, ele, tem dois feitos no nosso estado que ficou conhecido por todos, que foi o caso do advogado do ex-governador Neudo Campos e por ter coagido duas pessoas que foram presas com a operação cartas marcadas. E ele foi lá pedir a delação de deputados, que ele, inclusive, resolveria todos os problemas das pessoas que estavam lá, desde que eles deletassem Deputados. Esses foram os dois feitos que eu conheço dessa empresa Silva Leite Advogados e Associados. É o único serviço relevante dessa empresa para ganhar 318 (trezentos e dezoito) mil reais mensais. E quero chamar atenção do Ministério Público, do Tribunal de Contas, pois é um absurdo essa empresa ser contratada no valor estratosférico desse. Eu conceituo duas coisas importantes: primeiro ele é sócio de uma sobrinha da governadora, por isso o Silva e Leite estão sendo mencionados; a segunda é que, talvez, tenha aumentado em demasia os serviços do ex-governador Neudo Campos - só pode ser isso. Porque a CODESAIMA, os serviços tanto que diminuíram, inclusive foram demitidos mais 70% (setenta por cento) dos servidores. Outro dia, ouvi um comentário que iriam fechar o MAFIR porque não tinham como contratar 49 (quarenta e nove) servidores que ganham um salário mínimo. Não tem dinheiro para pagar 49 (quarenta e nove) servidores que ganham o salário mínimo que trabalham no MAFIR,

mas tem 318 (trezentos e dezoito) mil reais para pagar religiosamente essa empresa. Eu não acredito que o Ministério Público e o Tribunal de Contas não consigam enxergar um contrato dessa natureza. É uma vergonha, haja vista que aquela empresa tenha procurador jurídico, tenha advogados, e precisa de uma empresa que cobre 318 (trezentos e dezoito) mil reais para defender o ex-governador Neudo Campos. Até porque eu sei que os 40 (quarenta) processos do ex-governador já estão todos em Brasília. Eu não acredito que essa empresa precise ganhar uma soma financeira desse tamanho, num estado como o nosso, que as pessoas precisam trabalhar. Precisam comprar remédio para os hospitais, e não tem dinheiro para comprar merenda, transporte escolar, para arrumar uma ponte, uma vicinal, mas tem dinheiro para encher a família Campos e Silva e seus agregados de dinheiro, para isso tem. São contratos e mais contratos que eu não paro de reclamar nessa Casa, e eu não acredito que os órgãos não consigam ver isso. Até porque esse estado virou o estado do emergencial. Tudo é emergencial. Não tem licitação. E tenho certeza que aqui tem várias pessoas que têm empresas. Tem deputados que já tiveram empresas e sabem que o processo mais justo é a licitação; é o pregão; mas essas empresas continuam trabalhando com o emergencial. E eu fico muito preocupado de ver mais uma empresa familiar receber 38 (trinta e oito) mil reais. É por isso que aquele shopping está cheio de empresários da família Campos e agregados. Na cidade, as únicas empresas que prosperam, são as mesmas. O problema que é daqui uns dias, elas estarão fechadas porque na hora que elas pararem de receberem esses recursos, essa soma espantosa, elas quebrarão porque não vão conseguir se manter. Porque são empresas que não tem vocação empresarial. Elas têm vocação e parceria com o governo do estado, governo do estado, esse que está sendo sangrado diariamente com esses contratos emergenciais. Então, queria deixar o meu registro para que empresas dessa natureza sejam mais fiscalizadas, e contratos dessa natureza sejam anulados imediatamente. Por que isso é uma vergonha para o estado. É um escárnio. É um absurdo: um escritório de advocacia que não produz nada, só produz papel e tem um contrato dessa natureza.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, público presente, bom dia! Gostaria de parabenizar o deputado Jorge Everton e o deputado George Melo por seus pronunciamentos tratando de assuntos tão importantes para o estado. Todos sabem que há firmas que ganham muito dinheiro e trabalham muito pouco no estado. Hoje, o deputado Naldo da Loteria falou que este governo que aí está é um governo transitório, um governo que não merece confiança. Aí, pergunto para a sociedade e para os parlamentares aqui presentes e principalmente à força federal se eles acreditam que o governo transitório, o governo que não merece confiança, vai fazer alguma coisa pelo sistema elétrico de Roraima? Um sistema elétrico que dos treze bilhões de reais, que foram liberados pelo Presidente Michel Temer para manutenção de 7.538 (sete mil quinhentos e trinta e oito) quilômetros de rede elétrica, não tem disponível para Roraima sequer um real. Não sei por qual motivo. Estou falando de rede elétrica, pois sabemos que vários estados do país vão receber alguns milhões dos 13 (treze) bilhões de reais que foram liberados pelo governo federal. Então, já que é um governo transitório, um governo que já enganou uma vez o estado de Roraima, quando prometeu para os parlamentares do estado e para o próprio governo que iria resolver, em outubro/2016, o problema da energia e não resolveu coisa nenhuma, continuamos do mesmo jeito. Normandia, Bonfim, já enfrentam problemas de cinco dias sem energia. O estado todo sofre. O fabricante de *dindin* sofre, pois de dia está duro e de noite está mole e a pessoa não consegue vender. Sofre o empresário, mais ou menos médio ou grande, por ver que não tem uma energia confiável, e vai embora porque acredita que aqui não tem futuro. Semana passada, não se sabe os motivos ainda, as lojas que funcionavam em convênio com as lojas da Ricardo Elétrico fecharam as portas e “perna para que te quero”. Ou seja, serão centenas de pais de família desempregados, trabalhadores desempregados e gradativamente a miséria vai tomar conta do estado de Roraima. Vou dizer uma coisa a vocês: São 32 (trinta e dois) milhões de venezuelanos, só dois milhões tem uma gracinha e estão bem. Os trinta milhões que restam estão na miséria, sem nada e estão passando para cá de forma indiscriminada, sem controle. Segundo a própria Polícia Federal, dentro da lei já passaram, aproximadamente, 100 (cem) mil e fora da lei, pode ter certeza, passaram mais 100 (cem) mil. E, daqui a pouco, teremos em Pacaraima, em Boa Vista e no interior do estado 500 mil habitantes, em um estado que não tem oferta de emprego nem para sua população original que depende quase que exclusivamente do contracheque.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Deputado Izaías, obrigado pelo aparte. Com relação a energia elétrica, eu concordo com Vossa Excelência, pois nós fizemos uma mobilização no estado. O Presidente Jaiser tomou à frente, levou quase todos os Deputados à Brasília juntamente com o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, a Procuradoria do Estado, a Defensoria Pública. Éramos uma grande comitiva

e, à época, o Presidente Michel Temer era Vice-Presidente da República. E nessa visita à UNALE, peguei a mesma Moção que entregamos ao Presidente Temer e entreguei novamente a ele, lembrando que quando estivemos juntos ele se comprometeu a ser o embaixador da causa da energia elétrica de Roraima, e agora como Presidente da República não tem mais desculpas. É ele quem manda no País e pedi que ele assumisse esse compromisso com o povo de Roraima, pois não aguentamos mais esse sofrimento e que nosso estado precisa desenvolver e para isso precisa de energia de qualidade. Ele respondeu que tinha acabado de receber os Deputados Federais, e vi na imprensa que era verdade, e se comprometeu a resolveu o problema, e que seria ele pessoalmente quem trataria desse assunto. Sei que a esperança do nosso povo e a ansiedade é grande, mas acredito na palavra dele, iremos continuar cobrando e essa união é importante demais. Fiz questão de parabenizar a bancada federal pela iniciativa em discutir esse assunto independentemente do partido, independentemente de planaque, e sim pelo bem da sociedade de Roraima. Tenho certeza que essa união vai fazer com que a gente consiga resolver esse problema. Parabéns pelo pronunciamento e obrigado pelo aparte!

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Meu querido deputado Jorge Everton, a primeira vez que o Vice-Presidente prometeu resolver esse problema da energia já faz 7 (sete) meses. Ele disse que iria tomar uma providência e que iriam desengavetar o problema energético de Roraima. Tomara que queime minha língua, pois tenho fé que agora como Presidente ele possa fazer alguma coisa. Por que da primeira vez ele enganou de “mamando a caducando” e nós continuamos a enfrentar a maior crise energética, que a cada dia que passa fica pior. A situação só se agrava, quem tiver dúvida é só visitar o interior do estado, onde faço na Alto Astral um programa que fala para quase 80 (oitenta) mil pessoas e a maioria denuncia e reclama a miséria que estão enfrentando pela falta de energia. Particularmente, com todo respeito que tenho aos parlamentares que foram à Brasília, eu não acredito na palavra do governo federal e principalmente quando ouço que é um governo transitório e que não merece confiança. É difícil a nossa situação, estamos com o linhão nacional de Tucuruí bem aqui pertinho e ninguém consegue resolver essa situação. Quem tem um gerador ou tem dinheiro para comprar um gerador vai aguentar um pouco mais. Agora, tem gente aqui, que a hora que a escuridão chegar, no outro dia estará longe daqui. Mas eu luto pelos mais humildes, mais necessitados e por aqueles que moram perto da lixeira, porque para os que têm condições, tanto faz ter energia como não ter, eles têm a opção do gerador.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Deputado Izaías, somente para parabenizá-lo por seu pronunciamento. Realmente o estado de Roraima está à beira da escuridão e nós temos que saber que recentemente, há menos de dois anos, foi terminada a construção de um parque de geração de energia, por sinal um dos maiores da região norte. E esse parque de geração de energia é de propriedade de empresas privadas e tem interesses políticos envolvidos nele também, portanto, eles estão pedindo que a Venezuela corte a energia imediatamente para que esse parque possa entrar em geração e as divisas venham para os interessados. Então, é por isso que está tendo toda essa intervenção na liberação da construção do Linhão de Tucuruí, porque a reserva Waimiri/Atroari tem uma área de servidão de 50 (cinquenta) metros que pertence ao governo federal e, por isso, não há impedimento nenhum para a retomada dessa obra, só falta vontade política do Presidente da República e da nossa bancada federal. Portanto, não vamos nos enganar, não vamos deixar a população enganada porque sabemos que tem alguém interessado em colocar esse parque em operação. É um grande parque gerador de energia, com máquinas novas e, segundo informações, sua construção custou um bilhão de reais. Dizem que eles têm um pré-contrato que garante no mínimo 25 (vinte e cinco) anos de exploração. Então, tem alguma interferência de alguém mais poderoso para que esta energia não venha. Obrigado!

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Deputado Gabriel, quando o senhor fala uma coisa dessas me deixa mais preocupado, pois se tem um grupo que já está com o parque energético todo preparado e torcendo para que a Venezuela corte a energia. Então, temos que descobrir se isso é verdade mesmo, por que se for, trata-se de ambição, egoísmo e miserabilidade de um grupo que está se aproveitando do desespero de 525 (quinhentas) e vinte e cinco mil pessoas para ganhar, ter lucro e levar vantagem com o problema energético. Vou repetir, o momento é de união, e destaco também que dos 13 (treze) bilhões liberados pelo governo federal, não veio um real dos 7.538 (sete mil quinhentos e trinta e oito) quilômetros de energia, que vão percorrer esse Brasil para o estado de Roraima. Obrigado!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais oradores inscritos, passaremos para a Ordem do Dia. Convido aos senhores Deputados que retornem ao Plenário, pois temos matérias importantes para deliberar na Ordem do Dia, como a Mensagem de Veto ao Projeto de Lei

nº117/16, que é a Lei Orçamentária.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, tratando-se de Mensagem Governamental de Veto, é necessário quórum específico para votação e nós não temos esse quórum, Senhor Presidente, só há 12 (doze) Deputados no Plenário, e essas matérias ficarão prejudicadas.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, nós sabemos que alguns colegas Deputados têm seus deveres com as Comissões, com a participação em CPIs, e têm que se deslocar a alguns municípios, mas já estamos há umas duas semanas com matérias importantes a serem votadas nesta Casa e, por isso, pediria para que fique registrado nos anais desta Casa, para que coloque todos os deputados que estão presentes em Plenário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Assisti razão ao corregedor da Casa, Deputado Masamy Eda. No momento, nós não temos quórum para deliberar sobre veto. Eu convido mais uma vez os deputados que se encontram na Casa para que retornem ao Plenário. Eu sei que há demandas nos gabinetes, os deputados atendem o povo, as pessoas quem vem das diversas localidades do nosso estado. Mas eu peço que deem uma pausa nesses atendimentos, nos gabinetes, e retornem ao plenário, para que possamos avançar na Ordem do Dia. Temos diversos vetos para serem analisados, que estão trancando a pauta, e para deliberar matéria que trata de veto. Nós temos que ter um bom número de deputados, porque se for deliberar, no sentido de derrubar algum veto, têm que ser 13 (treze) votos não ao veto e, é claro, que se tiver 14 (quatorze) ou 15 (quinze) deputados em Plenário, fica prejudicado o entendimento político, porque, de repente, tem 12 (doze) votos e 02 (dois) sim, muito embora seja da maioria, mas fica prejudicado o entendimento da maioria por conta da ausência de deputado. Eu solicito aos assessores de deputados, que estão aqui, que comunique os deputados que estão nos gabinetes, para que retornem ao Plenário, para que possamos avançar.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente da mesma forma que o Deputado Masamy Eda e o Deputado Marcelo Cabral, quero reiterar o pedido de Vossa Excelência para que os colegas compareçam, pois têm matérias importantes na pauta. Tem os vetos que estão trancando matérias importantes, como temos o Projeto da ADERR, temos o Projeto que é facilitar a contratação de pessoas que faltam para a estrutura da educação - as aulas já começaram e estão precisando dessa aprovação - infelizmente não pode ser votado porque a pauta está trancada e os colegas não estão colaborando. Gostaria que Vossa Excelência observasse o Regimento Interno da Casa, pedindo ao corregedor que faça a convocação e pedido aos colegas para que participem das votações para que a gente possa prosseguir os trabalhos aqui no legislativo.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem - Presidente, é no mesmo sentido do Deputado Masamy Eda e do Deputado Gabriel Picanço, há duas semanas venho cobrando que tomem uma providência, nós temos 20 (vinte) deputados presentes e tem 12 (doze) deputados aqui no Plenário e tem matérias importantes de interesse do estado, de interesse do Ministério Público do nosso estado, da justiça, do cidadão - sete para serem votados, que trancam a pauta. E há duas semanas que não se avança aqui na Assembleia Legislativa, é lamentável. São 20 (vinte) presentes e só tem 12 (doze) deputados aqui no Plenário da Casa. Vossa Excelência pede, faz apelo para que os deputados voltem para que a gente possa votar matérias de interesse, e essa é a função do parlamentar. Não é admissível 15 (quinze) dias com essa dificuldade, e sete vetos trancando a pauta. Não se vota as coisas de interesse da justiça do nosso estado, não se vota do Ministério Público, do estado e do cidadão, principalmente, que é a parte interessada. Eu quero fazer esse apelo a Vossa Excelência, que comece a dar falta.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** pede Questão de Ordem - Deputado Gabriel Picanço e Deputado Joaquim, o Regimento, ele permite a obstrução. Os colegas que estão na Casa estão atendendo algumas pessoas, mas se Vossa Excelência permitir, juntamente com nosso líder do bloco G14, com Deputado George Melo, que não se faz presente, que nós pudéssemos alterar o Regimento. Eu, na qualidade de corregedor, a partir de hoje, de agora, juntamente com o Presidente da Mesa, que nós possamos descontar de seus salários e colocar como falta. O Deputado Mecias já foi Presidente desta Casa, mais ou menos tem o entendimento, desde a semana passada, como o Deputado Joaquim Ruiz disse, nós não podemos deixar aqui alguns projetos nessa Mesa. Eu estou acompanhando de perto, então, peço aqui a sensibilidade, para que compareçam aqui no Plenário para dar continuidade ao nosso trabalho.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - A obstrução é um instrumento do Parlamento para que se busque o entendimento político. Esse é o entendimento da minoria. Muitas vezes não se consegue buscar o entendimento político necessário, mas vendo que a ausência em Plenário

pode adiar a votação para o dia seguinte, ele pode fazer mão disso. Mas nós já estamos há mais de uma semana havendo essas obstruções. Eu acho que hoje nós vamos avançar. Ontem nós já votamos algumas matérias. E hoje eu acredito que nós vamos votar. Nós temos agora em Plenário, nós temos 16 Deputados, nós podemos avançar na votação dos vetos.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem - Só para complementar a discussão, principalmente sobre a obstrução, a obstrução não pode ser individual. Ela tem que ser organizada por blocos, por bancada ou por partido. Ela não pode ser, o deputado dizer que vai obstruir sozinho. Ele não pode fazer isso, mas ela é um instrumento legal, usadas em todas as Câmaras Legislativas do mundo. Agora, é claro, de forma individual, não se pode ser cumprido. Agora é muito fácil isso. As sessões estão previstas para começar de 9h às 9h30, mas elas começam às 10h ou 10h30; e está previsto para terminar às 12h, e quando se aproxima desse horário, todo mundo pensa que já tem que ir embora. O que é previsto e o que pode ser aceito, quando o Deputado vai para algum lugar pela Mesa Diretora, ou quando ele está a serviço de alguma comissão em algum lugar, justificado, e essa justificativa têm que haver. Se não houver essa justificativa, tem que ser descontado, sim, no salário do deputado. Eu acho que é justo descontar. O que não podemos é ficar assim: temos 20 (vinte) comissões, temos 24 (vinte e quatro) deputados, registram 15 (quinze), 20 (vinte) presenças e na hora de votar temos 12 (doze), 13 (treze) deputados. Eu reconheço que Vossa Excelência, o deputado Jalser e toda a Mesa diretora têm buscado isso dentro de um consenso. Mas a partir do momento que não se vê resultado, e não há uma obstrução de forma oficial, tem que descontar no salário do deputado que não tiver justificadamente ausente.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** pede Questão de Ordem - Como o senhor e outros deputados já citaram a ausência de alguns parlamentares em Plenário, eu peço de viva voz que o senhor cite quem está em Plenário, pois gera dúvida de quem está ou não em Plenário. Assim como foi citado que tem deputados em seus gabinetes, ou compreendemos a resolução de outros problemas que estão fazendo, que seja citado também quem, neste momento, se encontra em Plenário.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem - É também na mesma linha de pensamento do Deputado Evangelista. Acredito que é de grande importância a cobrança dos parlamentares em Plenário, até porque a Casa está cobrando a presença dos servidores, inclusive instalando o ponto eletrônico. Nada mais justo do que os deputados também estejam aqui todos os dias. Me perdoe se eu estiver sendo pouco modesto - eu gostaria que fosse identificado inclusive mensalmente, quais são os deputados que estão sempre presentes nas sessões, ou trimestralmente ou anualmente, não sei - eu tenho absoluta certeza que estarei entre os primeiros. Eu dificilmente falto, aqui, exceto quando estou de resolução. E acredito que nesta Casa nunca me dou ao direito ou me furto ao meu trabalho. Sempre estou presente. E se, neste exato momento não estava, é porque fui ao meu gabinete, mas sabendo que tinha votação e que iria voltar. Então, se estamos exigindo dos servidores a presença em todo tempo no trabalho, nada mais justo que a presença dos deputados. E fica o meu pedido a Vossa Excelência ou uma sugestão. Vamos tornar público quem realmente está nas sessões plenárias desta Casa. Obrigado, Senhor Presidente!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - A colocação do Deputado Brito é muito pertinente. Eu acho que a comissão de ética, juntamente com a corregedoria, é missão deles fazer esse levantamento da presença dos deputados e tornar público. Eu acho que a persistir essa pendência, o corregedor está aqui ao meu lado - o presidente da comissão de ética, que não me recordo agora quem é, mas era o Deputado Marcelo Cabral - para que adote as providências para tornar pública a presença dos Deputados nas sessões plenárias. Na verdade, isso é regimental. Informo aos Deputados que nós temos quórum e vamos deliberar sobre as matérias.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, o trabalho que nós fazemos aqui terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, comparecendo às sessões e participando, não estamos fazendo nada mais do que a nossa obrigação. Está aqui, inclusive, uma nota que eu vou divulgar na imprensa em relação à moralização dos funcionários com o ponto eletrônico, tudo com transparência. Nada mais justo do que os parlamentares, todos eles, cumprirem a sua obrigação. Isso é uma questão de respeito com o povo, porque em três dias temos a oportunidade de deliberar assuntos de interesse do estado. E, muitas vezes, esses assuntos não são deliberados, votados e não são resolvidos. E quem perde é o povo do estado. Comparecendo as sessões, votando, estamos respeitando o povo. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** pede Questão de Ordem - Só para informar que, conforme a nova resolução, o presidente do Conselho de Ética é o Deputado Odilon.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - O Deputado Odilon,

então, é o novo presidente da Comissão de Ética. Foi publicado no diário de ontem. Fica aqui a orientação da Mesa Diretora para a Comissão de Ética e a corregedoria que acompanhem e façam públicas as presenças dos Deputados. E, na verdade, são acompanhamentos que são feitos pela Secretaria Legislativa, basta requerer essas informações e fazer o acompanhamento semanal, mensal, semestral e anual.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do relatório, parecer e voto à Mensagem Governamental de veto do Poder Executivo à Lei Orçamentária

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem - Lembrando que esse é o veto das emendas impositivas.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, quero pedir a Mesa que lessem só o voto, pois já é de conhecimento de todos, pela comissão orçamentária, que é de conhecimento de todos os Deputados.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Atendendo o requerimento do Senhor Marcelo Cabral solicito que faça a leitura apenas do voto, por ser de conhecimento de todos os Deputados o relatório e parecer.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lido a Mensagem Governamental nº 12/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 117/16, que "estima a receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2017", de autoria governamental.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em discussão o veto que trata das emendas impositivas. Para derrubar o veto, são necessários 13 (treze) votos. Em votação. A votação será secreta e eletrônica. Votando sim os Deputados acatam o veto e votando não, rejeitam-no.

O Senhor Deputado **George Melo** - Eu peço aos colegas do G14 que votem não ao veto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Solicito à abertura do painel eletrônico.

Dou por rejeitado o veto por 2 (dois) votos favoráveis, 15 (quinze) contrários e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Mensagem Governamental nº 01/17 de veto parcial ao Projeto de Lei nº 091/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lida a Mensagem de Veto Governamental ao Projeto de Lei nº 091/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em discussão o veto parcial ao Projeto de Lei nº 091/16.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** - Esse é outro projeto importantíssimo. E eu quero fazer esse apelo a todos os Parlamentares, independente de base e de G14, que vote num projeto desse importantíssimo para o nosso estado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em votação. A votação será secreta e eletrônica. Votando sim os Deputados acatam o veto e votando não, rejeitam-no.

O Senhor Deputado **George Melo** - Eu peço aos colegas do G14 que votem não ao veto. Eu quero justificar a ausência da Deputada Lenir Rodrigues que teve que se ausentar, pois estava com fortes dores.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Fica registrado que a autora do projeto somente se retirou por questões de saúde. Entretanto, está na Ordem do Dia, e nós não podemos deixar de evoluir. Então, fica essa observação.

Declaro mantido o veto ao Projeto de Lei nº 091/16 por 4 (quatro) votos favoráveis, 12 (doze) contrários e 2 (duas) abstenções.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Mensagem Governamental nº 02/17 de veto parcial ao Projeto de Lei nº 051/16.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Lida a Mensagem de Veto Governamental ao Projeto de Lei nº 051/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** - Eu quero pedir a sensibilidade dos parlamentares. Nós agora acabamos de manter um veto de algo interessante para as pessoas especiais de nosso estado. Agora, um problema de estupro com uma criança ou adolescentes. Essa informação para o Poder Judiciário e para a polícia é de fundamental importância. Eu quero fazer esse apelo, pois eu já vivi esse problema. Quero apelar como pai, como avô, para que a gente derrube esse veto, porque esse projeto do Deputado Valdenir é de interesse do estado. Quero pedir a sensibilidade da maioria dos parlamentares aqui, que são pais, mães e até avô, como eu. Essa é uma oportunidade para a gente melhorar essa logística de informações das situações que ocorrem normalmente aqui em nosso estado.

O Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** - Senhor Presidente, esse é um projeto de nossa autoria. É um projeto muito importante, principalmente para crianças vítimas de violências sexuais, que foi

aprovada nesta Casa por maioria dos Deputados. Eu peço para os demais colegas que se sensibilize e façamos a derrubada desse veto. Era só, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** - Senhor Presidente, os filhos que nós temos, sadios, hoje, podem ser os "especiais" amanhã. Lamentamos profundamente a decisão tomada a poucos instantes que mantiveram o veto. E com relação ao que o Deputado Joaquim Ruiz falou sobre essa votação, chamando a atenção dos Parlamentares, o problema pode acontecer com as pessoas humildes e com os nossos filhos também: estupro, violência. Eu acho que nós devemos analisar com mais tranquilidade. E tomar uma decisão que venha defender os interesses das nossas famílias e, no caso aí, das crianças que podem sofrer abusos de toda espécie. Temos que pensar e decidir pela família.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** - Quero parabenizar o autor dessa matéria. E dizer que é um projeto importante para a sociedade roraimense, como era importante o projeto da Deputada Lenir também - que foi mantido o veto. Fiquei surpreso. Mas voto para derrubar o veto pela importância do projeto, para ajudar o povo roraimense. Era só, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Realmente é uma matéria importante, que obriga os hospitais a notificarem a ocorrência, a chegada de pessoas em hospitais públicos e particulares para que seja comunicado ao Juizado da Infância e da Juventude e ao Ministério Público Estadual - atendimento médico às crianças e adolescentes, vítimas de violências físicas e sexuais. E eu não vejo razão nenhuma para ser vetado. Isso não vai causar prejuízo ao erário. Eu também me associo ao colega no sentido de nós trabalharmos pela derrubada do veto.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Eu também entendo o brilhantismo e a preocupação do Deputado Valdenir. Veio um veto parcial ao artigo terceiro desse projeto. O que é que diz o veto? Diz que na análise do Projeto de Lei, em questão, foram apuradas irregularidades em relação ao artigo terceiro. Vejamos a seguir a irregularidade encontrada no artigo terceiro do referido projeto de lei: refere-se à matéria que afeta a outro ente federativo, já que criou direcionamentos pertinentes a ser área penal, ao qual por mandamento constitucional, somente cabe a União legislar sobre determinado tema, conforme o artigo 22, inciso I da Constituição Federal de 1988.

O que diz o artigo 3º da referida lei, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores? Determina que os hospitais públicos e privados do estado do Roraima enviem comunicação ao Juizado da Infância da Juventude e ao Ministério Público Estadual, dos atendimentos médicos, que as crianças e adolescentes, vítimas de violências físicas e sexuais e dá outras providências. Quanto aos demais dispositivos, me manifesto pela sua sanção. Ou seja, o Poder Executivo, através da Governadora, sanciona a lei. Somente esse artigo, por ferir a Constituição, segundo o veto feito pelo Poder Executivo, através da Procuradoria Geral do Estado, só veta esse único artigo. E os demais artigos da lei, Deputado Valdenir, estão sancionados. Eu também entendo ser de suma importância que esses órgãos tenham conhecimento desses atendimentos. Mas se for para prejudicar a lei, se essa lei, se nós sancionarmos e se tiver o Governo que arguir a inconstitucionalidade do artigo, simplesmente porque nós estamos trabalhando com coleguismo. Eu deixo a bancada, aqui, avaliar, conforme a sua consciência. Mas o que eu quero esclarecer é que a Governadora não está vetando uma lei do Deputado Valdenir, está vetando o artigo, por esse artigo ser, segundo a Procuradoria Geral do Estado, passivo de arguir uma ação de inconstitucionalidade porque fere um outro ente federativo, que é matéria de legislar da união. Portanto, o veto é jurídico. Está bem claro, Deputado Valdenir, é só esse artigo e não a sua lei. Obrigado, Senhor Presidente!

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** - Presidente, eu fico com a Procuradoria do Poder Legislativo que é bem mais competente do que a Procuradoria do Estado.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** - Deputado Brito, apenas para esclarecer que ao vetar esse artigo, ele é o coração do projeto de lei, é o que determinar aos hospitais que comuniquem aos órgãos a ocorrência dos fatos. E o artigo terceiro que está vetando. Mata o projeto. É o que estabelece a obrigação de fazer.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** - Senhor Presidente, olha só, veja como é utópica a posição da base do governo, em relação aos projetos do próprio governo. Ainda há pouco, nós sofremos um constrangimento, aqui nesta Casa, de um entendimento comum entres os pares desse parlamento e que foi dissipado um projeto de importância para a sociedade. Ou seja, eu considero que a Assembleia Legislativa apresentou uma posição totalmente divergente de um entendimento que nós havíamos tido entre os próprios Deputados, ou seja, discriminando uma instituição e pessoas com deficiência e, agora, estamos diante de outro projeto. E, agora, o projeto é

da base do próprio governo. Ou seja, a Governadora veta, ou seja, diz não aos deputados da sua própria base. Eu não estou conseguindo mais entender em que situação está este governo. Porque a própria governadora veta os projetos dos seus aliados. Pois, enquanto ela veta os projetos dos que não são aliados a ela, por uma questão política e não por uma questão do bem comum da sociedade, porque se assim fosse, ela não teria vetado o projeto da Deputada Lenir. E, sim, teria tido a sensibilidade e o respeito com as pessoas com deficiência, portadores de deficiência neste estado - coisa que a senhora governadora não tem nenhuma sensibilidade em relação a isso. Eu vou votar no projeto do deputado Valdenir. Mas espero que os deputados tenham consciência para que cada um vote favorável a derrubada do veto. Não pelo fato de ser do Deputado Valdenir, que é da base do governo, mas pelo fato de ser um projeto de comum acordo com esses deputados e importante para a sociedade roraimense. Eu vejo aqui uma desconexão do grupo do governo em relação a esses pequenos entendimentos. Esses projetos que não oneram para o estado, que não causam nenhum desconforto para o estado, isso é um absurdo. Eu, pelo menos, peço à minha assessoria, à assessoria da Assembleia Legislativa, que publique na íntegra o veto total da Deputada Lenir na mídia, tanto na imprensa escrita, falada, como televisada, para saber como a senhora Governadora trata os deficientes do nosso estado. Para saber como a senhora Governadora trata os portadores de deficiência de Roraima, com absoluto desdém. Primeiro, ela fechou a ecoterapia, não fez mais nada na ecoterapia. Depois, ela abandonou ou projetos sociais em detrimento da sociedade, e em detrimento da classe mais pobre de Roraima. E, agora, com sua absoluta insensatez, me veta um projeto ainda há pouco nesta Casa. E esta Casa acabou votando alguns com entendimento, outros com sua própria razão. Mas eu quero aqui deixar o meu repúdio ao veto passado, mesmo entendendo que se trata de matéria preclusa, que não pode mais ser votada. Mas aqui a minha revolta e o meu desconforto em saber que a própria base do governo não encontra convergência na sua aptidão.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, quero aqui de antemão orientar o nosso bloco a votar pela derrubada do veto, sem nenhum constrangimento por sermos da base do governo. Eu entendo que está na Constituição o dever com a Segurança Pública, e tratar da segurança Pública é obrigação de todos e dever do estado. Nós não estamos fazendo nada mais do que fazendo com que o estado tenha o dever de informar qualquer ato de violência contra criança em qualquer canto deste estado. Então, o estado não estará fazendo nada mais do que está estabelecido na Carta Magna, que é o dever de agir quando há qualquer ameaça de violência contra qualquer cidadão e, em especial, contra a criança. Então, o projeto do deputado Valdenir tem legitimidade, e, infelizmente, a governadora vetou. Em uma entrevista que dei à rádio, me perguntaram sobre isso, sobre um projeto de grande relevância que o governo vetou. Eu fui claro. Muitas vezes veta porque alega um parecer da PROGE - a assessoria jurídica da Governadora encontra algum vício de iniciativa, ou criando despesa, e termina a questão técnica prevalecendo. Mas esta Casa é soberana. Nós temos o dever, inclusive até aquele projeto que tem vício de iniciativa, é inconstitucional. Mas é válida a intenção da Casa em aprovar para provocar uma discussão e atentar o Executivo para fazer e chamar a atenção da sociedade. Então, o projeto, Deputado do Deputado Valdenir, precisa não ser apenas apreciado, mas implementado de fato. Porque é um projeto que vem dar atribuição ao estado para agir enquanto segurança pública das nossas crianças e nossos jovens. Então, a orientação ao nosso bloco é para a derrubada do veto.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero aqui lembrar que eu estou achando que essa lei, que faz com que os procuradores do estado possam advogar, está fazendo com que eles não tenham tempo de olhar as leis com responsabilidade, com esmero. Porque eu quero, Deputado Brito, que me mostrem onde está na Constituição que não se pode informar às autoridades competentes. Eu quero ver esse artigo. Tenho para mim que eles não prestaram atenção quando fizeram o veto. E eu não quero acreditar no fato deles advogarem ou ter que deixar a procuradoria com estagiários. E, por isso, está acontecendo essa enxurrada de parecer para cá que está contrariando não só os deputados de oposição, como também os deputados da base. Estão provando do veneno de inconstitucionalidade de lei que não vemos existir. Pelo contrário, essa lei certamente iria dar muito mais suporte aos agentes públicos. Então, quero deixar esse comentário na manhã de hoje.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, eu iria destacar, mas o deputado George Melo já destacou a quantidade de lei que são vetadas, e algumas até sem coerência, Presidente. Sinceramente, não vejo custo em os hospitais informarem para o Ministério Público. Entendo que a criança, jovem, adolescente que passa por algum tipo de violência física e sexual, isso a gente só está dizendo o óbvio. O próprio ECA está determinando a informação dessas agressões. O Deputado Valdenir foi

muito feliz em seu projeto, e eu não consigo entender os motivos desse veto. Olhem, há pouco na tribuna estava falando sobre a importância do parlamento discutir e criar leis que possam melhorar a vida das pessoas. Essa é uma lei que melhora a vida das pessoas. Mas o governo vem, sem critério algum, e veta. Meus colegas, a gente tem que acabar com isso. Vamos derrubar esse veto. O Projeto é relevante como o da Deputada Lenir, que teve o veto mantido. Lamento que esse projeto tenha sido vetado, e eu não vejo nenhum projeto aqui que dê motivo para a governadora vetar, nenhum, todos estão relacionados. Então, vou votar favorável a derrubada desse veto por entender que é um importante projeto para o nosso estado. Acredito, peço até ao George Melo, líder do bloco, que se for necessário, que a gente obstrua a votação dos próximos projetos para que a gente possa discutir no próprio bloco a importância de cada projeto desse, para não ser votado a galope, botando no lixo projetos que a gente passou aqui, até meses, discutindo para chegar na aprovação. Era o que eu tinha para dizer, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, só para manifestar a minha posição pela derrubada do veto. Eu acho que nem precisaria de lei para que os hospitais fizessem essa comunicação. Mas já que é necessário, então, que tenha uma lei e que os hospitais sejam obrigados a informar as autoridades policiais e ao Ministério Público sobre todos esses casos de violência que houve lá contra as crianças, contra mulher, enfim. Quero solicitar ao nosso bloco, aquele que não tiver feito o compromisso, eu acredito que não fez, que vote pela derrubada do veto, pois acredito que a lei seja importante para todo o estado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em votação a matéria. A votação será secreta e eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados mantêm o veto e, votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por rejeitado o veto parcial ao Projeto de Lei nº 051/16, por 02 (dois) votos favoráveis, 16 (dezesesseis) contrários e nenhuma abstenção.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, a partir de agora o bloco do G14 irá obstruir as próximas votações. Iremos nos reunir para que possamos conversar e dar prosseguimento às votações.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – É um direito regimental que a Mesa deverá respeitar.

Tendo em vista a obstrução, nós iremos transferir a Ordem do Dia para a Sessão Plenária de amanhã.

Passaremos agora para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 23, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Valdenir Ferreira.**

## DAS COMISSÕES

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO,

REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2017.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta e cinco minutos, na Sala de Reuniões nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão de Saúde e Saneamento, sob a Presidência da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, Presidente desta Comissão. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, a Senhora Presidente, ao declarar aberta a reunião, registrou a ausência do Senhor Deputado Chico Mozart, em seguida solicitou ao secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento verbal do Senhor Deputado Masamy Eda, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Colocada em discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na Reunião. **Expediente:** A Senhora Presidente, ao dar início aos trabalhos, foi interrompida pela questão de ordem do Senhor Deputado Valdenir Ferreira, na qual solicitou autorização para se retirar, devido a realização de reunião agendada anteriormente em seu Gabinete, no mesmo horário. Acatada a questão de ordem do Senhor Parlamentar, informou aos demais Membros que o objetivo da reunião era traçar metas de trabalho com todos os Parlamentares que compõem esta Comissão, devido

às ausências dos Senhores Deputados Chico Mozart e Valdenir Ferreira, e após ouvir os Membros presentes ficou acordado que a reunião ocorrerá posteriormente. **Ordem do Dia:** Não houve. **Encerramento:** A Senhora Presidente, não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. E para constar, eu, Othon Matos Luz Filho, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Deputada Aurelina Medeiros  
 Presidente da Comissão.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO Nº 172/2017

A Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

##### RESOLVE

**Art.1º Autorizar** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado MASAMY EDA, para viajar com destino a cidade de FOZ DO IGUAÇÚ-PR, no período de 05 a 10.06.2017, com a finalidade de participar da XXI CNLE- Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, a serviço desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 27 de abril de 2017.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
 Superintendente Geral

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/ALE/2017  
 PROCESSO Nº: 103/ALE/2016  
 MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – PROCESSO Nº 048/2016 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE TI, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA - EPP

CNPJ: 07.872.397/0001-50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01601.0103100012318/44.90.52-150

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017

VIGÊNCIA: 11/04/2017 A 31/12/2017

VALOR TOTAL: R\$ 105.298,34 (CENTO E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: RIZOLMAR ALVES DE OLIVEIRA

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/ALE/2017

PROCESSO Nº: 103/ALE/2016

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – PROCESSO Nº 048/2016 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE TI, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI - EPP

CNPJ: 21.776.066/0001-48

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01601.0103100012318/44.90.52-150

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017

VIGÊNCIA: 11/04/2017 A 31/12/2017

VALOR TOTAL: R\$ 58.869,20 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: ROGÉRIO PADILHA KEMPFER

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/ALE/2017

PROCESSO Nº: 103/ALE/2016

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – PROCESSO Nº 048/2016 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE TI, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: ANDOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 01.443.959/0001-64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01601.0103100012318/44.90.52-150

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017

VIGÊNCIA: 11/04/2017 A 31/12/2017

VALOR TOTAL: R\$ 27.800,00 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: MÁRCIO LUIZ DE MATTOS MULLER

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR

##### PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2017

##### COMUNICADO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: 0187/ALE/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento com instalação/ativação de um LINK de internet de 50MB dedicado, com garantia de 100% de banda (download/Upload – Full Duplex), por meio de fibra óptica com filtro DDOS para atender esta Casa Legislativa com a finalidade de publicações de serviços com portal, e mail, transparência e interligar os computadores desta Casa com rede global de computadores

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe, que teve como vencedor a empresa:

Lote	Empresa vencedora	Valor total
Lote Único	CLARO S/A	R\$ 150.999,96

Perfazendo um valor total Adjudicado de R\$ 150.999,96 (Cento e cinquenta mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Boa Vista-RR, em 27 de abril de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça

Presidente da CPL/ ALE-RR

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE-RR

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2017

##### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0048/ALE/2017

TIPO: Menor Preço

NATUREZA: Pregão Presencial (SRP) nº 015/2017

**OBJETO:** Contratação de pessoa Jurídica especializada em treinamento e capacitação de pessoas para o desenvolvimento e a realização de cursos de Capacitação Presencial, Semipresencial e

a Distancia, promovidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima ALE/RR, através da Escola do Legislativo – ESCOLEGIS/ALE/RR, na Capital e Interior do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, que a Abertura do Certame Licitatório, dar-se-á:

DATA: Em 11 de maio de 2017

HORA: 08h: 30mn.

LOCAL: Auditório da ESCOLEGIS, localizada na Rua Agnelo Bitencourt, nº242, Bairro: Centro, CEP. 69301-430, Boa Vista-RR.

Telefone nº: (95) 98402-1918

E-mail: cpl.al.rr.leg@gmail.com

Obs.: O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados em horário das 08h00min as 13h00min, na sala da CPL no endereço acima citado.

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2017

**Lincoln Johnson Batista de Mendonça**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
CPL/ALE-RR*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE-RR  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2017  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0238/ALE/2017**

**TIPO: Menor Preço**

NATUREZA: Pregão Presencial (SRP) nº 018/2017

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção predial, de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, nos prédios das unidades operacionais e administrativas da ALE/RR e seus anexos.**

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, que a Abertura do Certame Licitatório, dar-se-á:

DATA: Em 12 de maio de 2017

HORA: 08h30min.

LOCAL: Auditório da ESCOLEGIS, localizada na Rua Agnelo Bitencourt, nº242, Bairro: Centro, CEP. 69301-430, Boa Vista-RR.

Telefone nº: (95) 98402-1918

E-mail: cpl.al.rr.leg@gmail.com

Obs.: O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados em horário das 08h00min as 13h00min, na sala da CPL no endereço, telefone ou e-mail acima citado.

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2017

**Lincoln Johnson Batista de Mendonça**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
CPL/ALE-RR*

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2017  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº: 008/2017  
PROCESSO Nº: 096/ALE/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO em epigrafe, cujo objeto é Eventual aquisição de 03 (três) veículos para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Valores unitários em reais (R\$) discriminados a seguir: 1ª colocada – LIRAUTO – LIRA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ: 05.957.717/0001-40. LOTE ÚNICO, itens 1=R\$ 160.990,00; 2=R\$ 203.250,00. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2017.

**Lincoln Johnson Batista de Mendonça**

*Presidente da CPL/ ALE-RR*

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 2642/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e

suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **KAROLINY MOURA LIMA**, matrícula: 14604, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 16.03.2017 a 11.09.2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16.03.2017.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

*Superintendente de Gestão de Pessoas*

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 2643/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Casa Parlamentar, a partir do dia 27 de abril de 2017, de acordo com a função especificada:

Membro da CPL – CL5: **SAMUEL ALVES DE FRANCA**, matrícula: 15780,

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos a partir de 27 de abril de 2017.

Palácio Antônio Martins, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

*Superintendente de Gestão de Pessoas*

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 2644/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **IOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA**, matrícula: 11750, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 14.03.2017 a 09.09.2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14.03.2017.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

*Superintendente de Gestão de Pessoas*

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 2645/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar JOELLE MOURA DOS SANTOS**, Matrícula 18489, CPF: 660.866.982-87, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2017.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**

*Superintendente de Gestão de Pessoas*

**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 2646/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ERINALVA COSTA SOUSA**, CPF: 887.105.722-87, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº

009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2647/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar TATIANA FIGUEIREDO CRISOSTOMO, Matrícula 18589, CPF: 612.398.522-15,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2017.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2648/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR, CPF: 258.937.182-91,** do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2649/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar PEDRO HENRIQUE MACHADO E SILVA, Matrícula 19146, CPF: 732.052.302-72,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2017.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2650/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear DAYANNA DE SOUZA PANTOJA, CPF: 923.010.292-04,** do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo I CAL – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa

Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2651/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WALDNEY CASTRO DO ESPIRITO SANTO, Matrícula 16481, CPF: 792.659.442-34,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2017.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2652/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear EDSON CARLOS DE OLIVEIRA, CPF: 225.195.132-68,** do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL – 3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2653/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ALESSANDRA LOPES DA SILVA, Matrícula 19346, CPF: 008.209.102-10,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2017.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2654/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear EMILIA CARVALHO DA SILVA, CPF: 502.288.582-68,** do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora

V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2655/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar VALDIRENE OLIVEIRA PIRES, Matrícula 15880, CPF: 743.377.262-68**, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2017.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2656/2017-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ANGELICA DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF 963.117.462-04**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo V CAL – 8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2657/2017-SGP**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ALICE RODRIGUES DO NASCIMENTO, Matrícula 19036, CPF: 023.229.502-62**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de março de 2017.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 2658/2017-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear KEDIMA DUTRA COSTA, CPF:511.535.212-53**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL – 1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017.

Boa Vista - RR, 27 de abril de 2017.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812



## Agora é Lei!

Depois de 20 anos de espera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima foi sancionado. A lei 1.160 aprovada pelos deputados estaduais em 27 de dezembro de 2016 beneficia diretamente 78 servidores. Mas, indiretamente, torna realidade o sonho de 78 famílias.

O Plano dá garantias na construção da carreira profissional dos servidores e reflete na melhoria da qualidade da prestação de serviços para a população.



# abrindo caminhos

O programa **Abrindo Caminhos**  
da Assembleia Legislativa de Roraima  
está com inscrições abertas para os cursos de:

**Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu**

**Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos**

As inscrições podem ser feitas na sede  
do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará,  
av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:

(95) 98402-5014

